



-----ATA NÚMERO DEZANOVE / DOIS MIL E DEZANOVE-----  
----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO----  
-----MARCO DE CANAVESES DE 31 DE OUTUBRO DE 2019-----

----- Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalves, Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Introduzindo este ponto, a Senhora Presidente passou a ler o auto de posse do Vereador Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalves. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Proposta de aprovação do Lançamento de Derrama para o ano de 2019.* Proposta (Doc. 01). Presente à reunião proposta para Lançamento de Derrama para o ano de 2019. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.10.2019” -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, no que respeita ao Lançamento da Derrama para aplicar ao Lucro Tributável do período fiscal de 2019. Assim: a) Taxa Normal a aplicar aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000€ – 1,0%; b) Isentar da aplicação de Taxa de Derrama Municipal os sujeitos passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000€. A submeter à Assembleia Municipal nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1**



**do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, citou o conteúdo da proposta apresentada, que refere que a não aplicação da taxa máxima da Derrama é “um forte incentivo à promoção empresarial e à criação de emprego”. Declarou que estas palavras mais não são do que um reconhecimento, algo tardio, da validade da decisão tomada pelo Executivo anterior em 2017, no sentido da redução das taxas dos impostos municipais, a qual só foi possível graças ao rigor na gestão financeira do PSD, durante doze anos, que possibilitou a redução progressiva do endividamento municipal e por fim o procedimento de substituição de dívida, com condições manifestamente mais vantajosas para o Município e libertação do contrato de reequilíbrio financeiro. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, solicitou a disponibilização de uma informação detalhada sobre o número de empresas sedeadas no Marco de Canaveses com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros (150.000€). -----

*2. Proposta de aprovação da fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2019.* Proposta (Doc. 02). Presente à reunião proposta para fixação da Taxa de Imposto Municipal para o ano de 2019. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.10.2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, fixando a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2019, nos termos seguintes: Prédios Urbanos – 0,3%; Redução fixa do IMI (em euros) a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim: 1) famílias com dois dependentes a cargo – 40€; famílias com três ou mais dependentes a cargo – 70€. A submeter à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, reiterou que a proposta



de manutenção do nível de tributação, também no que diz respeito ao Imposto Municipal sobre Imóveis, vem igualmente reconhecer os benefícios das opções tomadas pelo anterior Executivo liderado pelo PSD, na sequência da resolução do contrato de reequilíbrio financeiro, não deixando, porém, de recordar as dúvidas que na altura foram suscitadas pelo Partido Socialista em relação a esta redução tributária. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou que o Partido Socialista nunca se manifestou desfavorável à redução do IMI, concordando ser uma medida vital de apoio às famílias; antes, o que sempre defendeu era que essa redução deveria ser feita gradualmente, e não simplesmente passar da taxa máxima para a taxa mínima em apenas um ano, com fortes quebras de receitas no Município, ainda que de alguma forma compensadas com a arrecadação de impostos diretos e outros. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, usando novamente a palavra, e não deixando de reconhecer como válidas as preocupações da Presidente da Câmara, argumentou que o Município de Marco de Canaveses avançou tardiamente para este processo de redução da carga fiscal, comparativamente a outros Municípios, por força da imposição e vigência de um contrato de reequilíbrio financeiro. Defendeu, no entanto, que as opções tomadas pelo anterior Executivo levaram em conta um conceito de tributação global às famílias e empresas, entendendo-se que a redução de taxas era, no seu conjunto, um estímulo à atividade económica e à fixação de pessoas no Concelho, sendo que os reflexos positivos destas medidas implementadas são já bem evidentes na análise dos documentos previsionais para 2020, minimizando os impactos diretos que estas tenham tido em Orçamentos anteriores. -----

**3. Proposta de aprovação da participação variável no imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares relativa aos rendimentos de 2020.** Proposta (Doc. 03). Presente à reunião proposta para participação variável no imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares relativa aos rendimentos de 2020. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara.



28.10.2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para fixação da participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa a rendimentos do ano de 2020 (artigo 26.º, n.º 2 – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). *A submeter à Assembleia Municipal nos termos das alíneas c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----**

**4. Proposta de aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP.**

Proposta (Doc. 04). Presente à reunião proposta para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.10.2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP de acordo com a proposta apresentada e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) com as devidas alterações, fixando-se a taxa de 0,25% sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Marco de Canaveses. *A submeter à Assembleia Municipal.* -----**

**5. Grandes Opções do Plano e Orçamento – Ano Financeiro de 2020.**

Documentos (Doc. 5). Presente à reunião documentos previsionais das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano financeiro de 2020. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.10.2019”. -----

**Deliberado por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores José Mota, Vítor Gonçalo e Paulo Teixeira, aprovar os documentos previsionais relativos às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020 e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----



----- O Senhor Vereador Vítor Gonçalo, no uso da palavra, começou por salientar que não obstante a quebra de receitas referenciada pela Presidente da Câmara na sequência da redução do IMI e outros impostos municipais, os Orçamentos para 2018, 2019 e 2020 mantiveram a mesma ordem de grandeza, o que fica a dever-se à reestruturação da dívida levada a cabo pelo anterior Executivo, que permitiu reduzir as despesas correntes do Município no serviço da dívida, fruto de uma gestão responsável que criou uma folga orçamental que pudesse comportar os incentivos fiscais às famílias e empresas gerados pela redução das taxas dos impostos municipais, de forma a potenciar o desenvolvimento económico do Concelho. -----

----- Por outro lado, argumentou que a redução das taxas de IMI e de Derrama também acabam por ser compensadas a médio e longo prazo por um aumento do número de famílias e empresas que se fixam no Marco de Canaveses, fomentando desta forma o tecido económico local e a criação de emprego. Acrescentou que os números apresentados nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 vêm de alguma forma confirmar aquelas que eram as expectativas conscientes e realistas do Executivo anterior, quando optou pela redução drástica da tributação fiscal. -----

----- Passando para uma análise mais aprofundada do Orçamento para 2020, começou por solicitar um esclarecimento acerca do montante de despesa diferida, para que se possa entender claramente qual a percentagem dos treze milhões e meio de euros (13.500.000€) de saldo de gerência previsto que será afetada a despesa corrente, sabendo-se à partida que uma parte substancial deste valor será canalizado para despesas de investimento, nomeadamente ao nível do PARU. -----

----- Aproveitou para lembrar que em anos anteriores esta opção de diferimento de despesa corrente foi reiteradamente criticada pelo Partido Socialista, à época na Oposição, pelo alegado não cumprimento do princípio da universalidade, embora se tratasse de uma opção manifestamente incontornável, uma vez que o saldo de gerência só era integrado após a aprovação da prestação de contas, em abril, existindo atualmente a possibilidade de este ser integrado mais cedo,



logo em fevereiro. -----

----- Tendo igualmente em consideração o princípio da especificação previsto no POCAL, chamou a atenção para três rubricas – designadamente referentes a beneficiações diversas (1.233.000€), aquisição de outros serviços (722.500€) e transferências correntes para instituições sem fins lucrativos (1.075.000€) – que poderiam estar desagregadas em sub-rubricas ou detalhadas com mais pormenor, para se ter uma perceção mais clara de qual o destino a dar a estas verbas consideráveis. Além disso, sendo verbas que não serão totalmente utilizadas ou transferidas logo no início do próximo ano, poderia eventualmente ter-se optado pelo diferimento de parte destas verbas de despesa corrente. -----

----- Quanto à questão das provisões – em especial no que diz respeito ao litígio que opõe o Município de Marco de Canaveses à empresa concessionária Águas do Marco – não deixando de corroborar que consubstanciam uma condicionante à candidatura a fundos comunitários, frisou que não têm qualquer impacto no Orçamento, visto que a dotação de provisões é um exercício meramente contabilístico. -----

----- A propósito da temática referente à Águas do Marco, fez notar que o Orçamento não contempla qualquer verba para um eventual resgate da concessão, facto que não permite antever desde já uma resolução pacífica para um diferendo que se arrasta há demasiados anos. Neste sentido, questionou qual a perspetiva da Presidente da Câmara acerca da resolução deste processo de extrema importância para o Marco de Canaveses. -----

----- Considerou ser manifestamente reduzida a verba de cento e noventa e cinco mil euros (195.000€) atribuída à rubrica de investimento na rede de abastecimento de água e saneamento. Não obstante esta rubrica poder vir a ser reforçada com a integração do saldo de gerência, a sua dotação inicial é desajustada àquilo que são as reais necessidades do Concelho de Marco de Canaveses nesta área. -----

----- Concluindo a sua intervenção, registou igualmente com alguma surpresa a dimensão que atinge o saldo de gerência perspectivado, na ordem dos treze milhões e meio de euros (13.500.000€), manifestamente superior ao verificado



nos últimos anos, sendo que a expectativa seria que este saldo transitado tendencialmente viesse a baixar, até por força de uma maior eficiência dos serviços, na sequência da criação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, reiterou que embora tenha a perceção dos benefícios a longo prazo da redução da carga fiscal, e de que estas medidas terão sido devidamente articuladas com a redução dos encargos com o serviço da dívida municipal, a transição repentina de uma taxa máxima para uma taxa mínima impactou sobremaneira nas contas municipais, sendo que no Orçamento para 2019 a redução da taxa de IMI resultou numa quebra de receitas na ordem de um milhão e duzentos mil euros (1.200.000€), valor sobejamente avultado para um Município com a dimensão do Marco de Canaveses. Consequentemente, e não deixando de reconhecer ter sido uma atitude corajosa do anterior Executivo – que pelos motivos evocados provavelmente não teria sido replicada à época por um Executivo liderado pelo Partido Socialista – ressaltou que também poderia ter tido resultados bastante negativos, em virtude da referida quebra de receitas. -----

----- Reconheceu a necessidade e a intenção de melhorar o Orçamento Municipal tendo em consideração aquilo que deverá ser o estrito cumprimento do princípio da especificação, não deixando de salientar, porém, a evolução positiva dos documentos previsionais neste campo nos últimos anos. -----

----- Relativamente aos investimentos na rede de abastecimento de água e saneamento, embora se perspetive que em 2020 estas verbas atinjam o maior volume dos últimos anos, explicou que uma grande fatia destas verbas não se encontra em rubricas de execução, mas em rubricas de consultadoria e projetos.

----- Em relação ao volume do saldo de gerência a transitar, salientou alguns dos condicionalismos a que a capacidade de execução da Câmara Municipal está sujeita, como a questão da revisão de projetos ou a emissão de pareceres favoráveis por parte do Tribunal de Contas e demais entidades competentes, fatores que se refletiram fortemente nos projetos do PARU, sendo que só nesta vertente é contabilizado um investimento na ordem dos quatro milhões de euros



(4.000.000€) que acabou por não poder ser concretizado no presente ano. Declarou, porém, ser intenção expressa do Executivo vir a baixar paulatinamente o saldo de gerência a transitar para os anos subsequentes. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou a sua intervenção com uma nota ainda relativa à questão da redução da taxa de IMI, opção do anterior Executivo classificada como corajosa pela Presidente da Câmara Municipal, afirmando que uma das grandes preocupações do Executivo liderado pelo PSD passou por introduzir reformas profundas que pudessem eliminar paulatinamente os obstáculos que condicionavam o desenvolvimento do Concelho de Marco de Canaveses e hipotecavam o seu futuro, pelo que a renegociação da dívida municipal e a resolução do contrato de reequilíbrio financeiro adquiriram carácter fundamental. -----

----- Sublinhando, a título de exemplo, os constrangimentos vivenciados pelo anterior Executivo em termos de contratação de recursos humanos, referiu que num determinado ano, e por força das obrigações impostas pelo contrato de reequilíbrio financeiro, o Município teve de deixar sair catorze colaboradores – ainda que por via de aposentações, e nunca pela via do despedimento – para poder contratar dois novos funcionários. -----

----- Voltando ao tema da redução do IMI, e não obstante o impacto imediato que esta medida teve ao nível da captação de receitas por parte do Município, fez questão de reiterar que a mesma foi devidamente enquadrada numa política de equilíbrio orçamental, tendo sido acompanhada por uma substancial redução de despesa corrente, por via da renegociação da dívida – decisão também amplamente criticada pelos eleitos do Partido Socialista, à época – que permitiu uma folga financeira que acomodou a redução da carga fiscal. -----

----- Vincou ainda que nos moldes em que a dívida foi reestruturada, o atual Executivo tem a possibilidade de a qualquer momento a amortizar antecipadamente, sem qualquer penalização. Acrescentou que isto alarga o leque de opções do Executivo, que eventualmente poderá ponderar se uma parte do saldo de gerência a transitar poderá ser alocada a amortização extraordinária da dívida, embora a taxa de juros praticada não torne particularmente viável esta





opção. -----  
----- Passando para a análise dos documentos previsionais, sublinhou primariamente o facto de não terem sido refletidas nestes documentos as verbas referentes às novas competências transferidas do Estado Central, nomeadamente nas áreas da educação e saúde, que terão um impacto significativo nas contas do Município. -----  
----- Solicitando um esclarecimento sobre este tema, estranhou não ter detetado no Orçamento uma referência aos encargos que o Município assumirá – de acordo com a informação prestada pela Presidente da Câmara Municipal – naquilo que serão as isenções das taxas de ramal e de ligação à rede pública de água e saneamento, que pelas contas básicas efetuadas, estima-se que possam ascender a cerca de cinco milhões de euros (5.000.000€). -----  
----- Na sequência da intervenção do Vereador Vítor Gonçalo, registou que a atual maioria do Partido Socialista continua a utilizar a metodologia preconizada pelo Partido Social Democrata em mandatos anteriores, em termos daquilo que é a consignação de parte da despesa corrente a parte do saldo de gerência a transitar para o ano económico seguinte. Assim, importa questionar o que realmente movia o Partido Socialista quando, no passado, tanto criticou a gestão autárquica do PSD por levar a cabo este procedimento com que atualmente aparenta concordar. -----  
----- Citando a página doze do Orçamento, que refere “um aumento de receita fiscal em 2020, justificado pela manutenção do crescimento da atividade económica e imobiliária, refletido no aumento ao nível da Derrama, do IMI e do IMT”, assinalou que tal declaração vem uma vez mais validar as opções tomadas pela gestão autárquica do Partido Social Democrata no passado. -----  
----- Ao nível da despesa, recomendou alguma contenção na contratação de pessoal, uma vez que os encargos previstos com recursos humanos no Orçamento para 2020 ascendem a quase trinta por cento (30%) do total da despesa do Município. -----  
----- Em relação ao Plano Plurianual de Investimentos, poderá concluir-se que o Executivo liderado pelo Partido Socialista continua a não apostar no alargamento



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19  
REALIZADA EM 31.10.2019**

da rede de abastecimento de água e saneamento, visto que apenas é contemplado o investimento na conclusão da obra no Torrão, na ordem dos seiscentos e sessenta e nove mil euros (669.000€). -----

----- O PPI também vem confirmar que, contrariamente ao que vem sendo dito por alguns eleitos do Partido Socialista, o atual Executivo basicamente tem vindo a dar continuidade ao que já vinha sendo feito pelo anterior Executivo. -----

----- Sendo este um investimento que tem vindo a ser adiado, interrogou o Executivo sobre a sua intenção de honrar o compromisso assumido pelo anterior Executivo e canalizar as receitas geradas pela alienação do antigo terreno do DCERG para a edificação de um recinto desportivo na área consignada à antiga Freguesia de Rio de Galinhas (atual Freguesia do Marco). -----

----- Chamou ainda a atenção para um documento adicional que versa sobre o impacto dos encargos com recursos humanos nas contas municipais, o qual refere que dos quatrocentos e quarenta mil euros (440.000€) anteriormente mencionados, o impacto no Orçamento ao nível das alterações de posição remuneratória é de apenas dezanove mil euros (19.000€), sendo nulo ao nível dos prémios de desempenho, pelo que a fatia substancial desta verba – cerca de quatrocentos e vinte e um mil euros (421.000€) – é destinada ao recrutamento de novos colaboradores. Face ao exposto, uma vez mais apelou à prudência e à contenção no ímpeto de contratação de recursos humanos, sublinhando tratar-se de encargos que serão suportados indefinidamente pelo Município. Não deixando de reconhecer, naturalmente, as necessidades de alguns setores estratégicos do Município, declarou que estas carências não deverão ser supridas de forma tão imediatista, tendo em consideração os impactos que estes encargos têm no Orçamento global do Município. -----

----- Concluindo a sua intervenção, declarou que estando a iniciar-se a segunda metade do atual mandato, seria expectável que os documentos previsionais apresentassem inovações e projetos diferenciados que, lamentavelmente, não são encontrados. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando exatamente pela questão dos encargos acrescidos com a contratação de recursos humanos, argumentou



que o atual Executivo está a fazer aquilo que o anterior Executivo do PSD gostaria de ter feito mas não pode e tantas vezes expressou, apenas condicionadas pela vigência de um contrato de reequilíbrio financeiro, face às manifestas carências detetadas em algumas áreas estratégicas para o funcionamento dos serviços da Câmara Municipal. Abordou, a título exemplificativo, a extrema necessidade de assistentes operacionais, ao nível da operação de máquinas e equipamentos, ou a ausência de um coveiro no Cemitério Municipal. Referiu ainda que até ao momento, no atual mandato, ainda não se procedeu à substituição do pessoal operacional que foi cessando funções na Câmara Municipal, pelo que certas áreas de atividade se encontram manifestamente deficitárias. Sublinhou que a mera substituição de recursos humanos não se traduz num incremento da despesa com o pessoal. -----

----- Face ao exposto, declarou ser redutora a visão do Vereador José Mota na análise dos documentos previsionais, centralizando a sua opinião sobre o Orçamento naquilo que é a opção do Executivo relativamente à contratação de recursos humanos, sabendo de antemão que estes recursos são imprescindíveis para reforçar os quadros da Câmara Municipal. -----

----- Em termos daquilo que é a mobilidade entre autarquias, revelou existir um equilíbrio entre o número de funcionários que por esta via chegam à Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o número de colaboradores que solicitam mobilidade para outras entidades. -----

----- Relativamente à construção de um equipamento desportivo com recurso às receitas geradas pela alienação do antigo terreno do DCERG, lembrou que ainda no mandato anterior foi lançado um procedimento concursal que permaneceu deserto. Uma vez que esta área integra atualmente a Freguesia do Marco, sobejamente dotada de equipamentos desportivos, a Câmara Municipal entende que será mais pertinente utilizar este espaço para aumentar a capacidade do parque de estacionamento, em articulação com a Infraestruturas de Portugal. --

----- Relativamente aos investimentos na rede de abastecimento de água e saneamento, confirmou que a integração do saldo de gerência transitado permitirá reforçar esta rubrica. -----



----- A este propósito, aproveitou para vincar que o Orçamento para 2020, entre obras a executar, projetos e consultadoria e implementação de infraestruturas em artérias a pavimentar, contempla um investimento global de cerca de três milhões e meio de euros (3.500.000€) para água e saneamento. Mais informou que até ao momento o atual Executivo já investiu cerca de um milhão e setecentos mil euros (1.700.000€) nesta área fundamental, dando seguimento aos projetos que haviam sido lançados pelo anterior Executivo. -----

----- Tendo o Executivo plena noção de que existe a possibilidade de amortizar antecipadamente a dívida municipal, declarou não ser muito plausível tal sugestão, algo populista, vinda de quem já teve responsabilidades no Executivo Municipal, estando o Vereador José Mota perfeitamente ciente de que o saldo de gerência já se encontra antecipada e integralmente afeto a compromissos assumidos pela Câmara Municipal, tanto ao nível da despesa corrente, como ao nível de despesa de capital, pelo que não depende meramente da vontade ou do desejo do Executivo afetá-lo à amortização extraordinária da dívida municipal, como terá sido subliminarmente insinuado. -----

----- Argumentando que as razões que levaram o Partido Socialista a anteriormente criticar a opção de reestruturação da dívida são sobejamente conhecidas e diferentes das que terão sido assinaladas pelo Vereador, reconheceu que esta deliberação efetivamente conferiu à Câmara Municipal uma outra capacidade naquilo que é a gestão financeira dos seus recursos, contrabalançando de alguma forma os impactos negativos, ao nível da receita, da redução drástica das taxas dos impostos municipais. -----

----- Relativamente ao facto de os documentos previsionais ainda não contemplarem os impactos prospetivados ao nível das transferências de competências do Estado, declarou ter sido uma opção propositada, face à inexistência de dados concretos. No entanto, com a criação de equipas de acompanhamento da descentralização de competências nas áreas da saúde e da educação, poderá ser equacionada uma modificação orçamental, quando estiverem em cima da mesa elementos mais definidos acerca dos impactos orçamentais da assunção destas competências por parte do Município. -----



----- Esclareceu que a questão das isenções das taxas de ramal e de ligação à rede pública de água e saneamento será devidamente contemplada com a integração do saldo de gerência. -----

----- Quanto à opção pelo diferimento da despesa, afirmou que mais do que uma questão política, trata-se de uma questão meramente técnica na elaboração do Orçamento. -----

----- Por fim, e relativamente aos efeitos benéficos a longo prazo da redução da carga fiscal naquilo que é o crescimento económico do Concelho, fez notar que para este desiderato também contribuíram fortemente algumas das medidas implementadas pelo Governo do Partido Socialista ao longo dos últimos anos, que impulsionaram o desenvolvimento do país, com naturais reflexos positivos nas finanças das Autarquias. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara, Mário Bruno Magalhães, em complemento, e respondendo à interpelação do Vereador José Mota, assegurou que o Orçamento para 2020 será aquele que, em termos absolutos, englobará um investimento mais significativo na rede de abastecimento de água e saneamento, chamando a atenção para intervenções estruturantes, como na Rua Eng.º Carneiro Geraldês e Rua da Cabrita, com instalação de uma rede renovada, cujos investimentos se diluem em rubricas de regeneração ou pavimentação de vias, com percentagens relevantes afetadas a este tipo de infraestruturização. -----

----- Em seguida, fez referência a um passo importantíssimo que está a ser dado, com a inclusão dos sistemas de água geridos pelas Juntas de Freguesia na concessão, vertida em Orçamento em rubrica que será reforçada com a integração do saldo de gerência, que prevê um investimento superior a um milhão de euros (1.000.000€) na zona de Santo Isidoro e Livração. -----

----- Por outro lado, o Orçamento Municipal para 2020 também prevê a resolução de dois grandes passivos ambientais, nomeadamente na zona do Parque Fluvial do Tâmega. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e agradecendo a informação complementar transmitida pelo Vice-Presidente, ressaltou que as obras do PARU, não obstante a sua pertinência, poderão ser contabilizadas em



matéria de investimentos na rede de abastecimento de água e saneamento, uma vez que não preveem substituição ou renovação de infraestruturas de rede. Não descurando aquilo que é a natural e necessária manutenção e preservação das redes existentes, clarificou que a sua intervenção anterior incidia fundamentalmente em investimentos para alargamento da rede existente, com impacto direto na taxa de cobertura do Município. -----

----- Salientou também a importância da intervenção perspectivada na zona da Cabrita, na Freguesia de Constance, tendo em conta a expectativa de crescimento empresarial nesta área, atualmente apenas servida por uma ETAR compacta, sem capacidade para a curto prazo dar resposta eficaz à afluência de águas residuais derivada da instalação de novas empresas. -----

----- Sem prejuízo da importância e benefícios de pontuais obras de proximidade e pequenas extensões de rede, declarou que o Concelho de Marco de Canaveses ainda necessita atualmente algumas intervenções de maior dimensão ao nível do abastecimento de água e saneamento, saudando-se a intervenção prevista na Ponte de Canaveses, para fazer com que os efluentes da margem direita do rio sejam encaminhados para a ETAR de S. Nicolau, questão estratégica que deverá merecer a maior atenção e empenho por parte do Executivo em funções. -----

----- No referente à integração das redes geridas por Juntas de Freguesia na concessão, e estando ciente das debilidades destas no que concerne ao estrito cumprimento das exigências legais, declarou que seria de todo o interesse para as Juntas de Freguesia negociar a transição dessas responsabilidades para o âmbito da concessão municipal. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara, Mário Bruno Magalhães, em resposta, declarou que do seu ponto de vista, é hoje tão importante no Marco de Canaveses investir no alargamento das redes de abastecimento de água e saneamento como na manutenção e renovação das redes existentes. -----

----- Quanto à Ponte de Canaveses, referiu que a Câmara Municipal teve que elaborar um projeto de raiz, visto que não havia um projeto prévio que contemplasse a solução pretendida. -----



----- A Senhora Presidente, em complemento, revelou que a transição para a concessão municipal dos subsistemas geridos pelas Juntas de Freguesia está apenas dependente de alguns aspetos burocráticos, relacionados com o registo de equipamentos, alguns dos quais edificados em propriedades que não eram do domínio das Autarquias. Acrescentou que embora as iniciativas outrora tomadas por Presidentes de Junta proativos e preocupados com as necessidades das populações sejam louváveis, não se coadunam atualmente com todas as normas e critérios exigíveis por Lei, naquilo que é a gestão destes subsistemas de água e saneamento. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, e intervindo sobre os documentos previsionais em apreço, remeteu para as questões colocadas na Reunião de Câmara realizada no dia 31 de outubro de 2018, aquando da apresentação do Orçamento Municipal para o ano económico de 2019, ao nível da habitação social, requalificação da zona industrial de Alpendorada, construção de sanitários públicos no Parque de Alpendorada, implementação de incentivos fiscais para a fixação de famílias no Concelho, e outros temas estruturantes aflorados, que são também transpostos para a análise e apreciação do Orçamento para 2020. -----

**6. Projeto de Execução – Eficiência Energética na iluminação pública do Concelho do Marco de Canaveses (Doc. 6).** Presente informação do Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos sobre o assunto mencionado, o qual submete o projeto de Execução acompanhado pelo Mapa de Medições e Orçamento e Cronograma de Execução para aprovação do Órgão Executivo nos termos exarados na presente informação e em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 28.10.2019”. -----

**Deliberado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Teixeira, aprovar o projeto de execução e demais documentos anexos, nos termos da informação prestada.** -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, questionou se o projeto



de eficiência energética em apreço contempla o número de luminárias entretanto substituídas por tecnologia LED pela própria EDP. -----

----- Além disso, indagou se a comparticipação financeira prevista, na ordem dos noventa e cinco por cento (95%), diz respeito a fundo perdido, ou se eventualmente terá que ser ressarcida de acordo com os proveitos da eficiência energética a longo prazo nas faturas de energia. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara, Mário Bruno Magalhães, em resposta, explicou que apesar de o Executivo ter ponderado avançar para o denominado Modelo ESE, que previa exatamente o ressarcimento do financiamento utilizado na implementação do projeto de eficiência energética em função da poupança alcançada, acabou por decidir não avançar para esta solução. -----

----- Em contraponto, o projeto ora apresentado, que incide sobre a auditoria energética realizada, segundo a qual se verifica a existência de oito mil e noventa e nove armaduras de vapor de sódio e algumas remanescentes de mercúrio, é beneficiário de financiamento a fundo perdido. -----

----- Quanto às armaduras em LED entretanto instaladas pela EDP, revelou que não tendo uma expressão significativa no cômputo global do projeto, poderão traduzir-se numa pequena margem de manobra em relação ao número total de luminárias contempladas no projeto. -----

----- Concluiu a sua intervenção notificando que a poupança estimada na fatura de energia elétrica na iluminação pública supera os trezentos mil euros (300.000€) anuais. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quarenta cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19  
REALIZADA EM 31.10.2019

\_\_\_\_\_A Presidente da Câmara Municipal\_\_\_\_\_

-----Dra. Cristina Vieira-----